



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 181/2013
17/06/2013

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 19/06/2013
Nome e Assinatura
A. BELTRAO - 5.077

Aplica o Regime de Tempo Integral e Dedicção exclusiva funcionário e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º - Fica aplicado o regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva a Servidora Sra. **ANA ELFRIDE LAUTERT ZAPAROLI**, portadora do RG nº 3.791.670-6 SSP/PR e CPF nº 762.029.179-20 SSP/PR ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, atribuindo-lhe gratificação de 90% (noventa por cento) aos seus vencimentos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Verê, 17 de Junho de 2013.


ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito